



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA
CNPJ: 08.861.841/0001-03

INDICAÇÃO Nº 30/2026

Autor: EDIMILSON GOMES DE SOUZA (BIIÇA)

Indico à mesa ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, venho, respeitosamente, solicitar o Exmo. Prefeito do Município de Camocim de São Félix, Sr. SÓSTENES RUBANO NEVES PONTES, que determine junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, a adoção das providências necessárias para a urbanização do trecho que se inicia em frente ao estabelecimento comercial conhecido como "Bar de Jal" e se estende até a entrada que conduz ao Estreito Norte. A referida obra deve contemplar a pavimentação em paralelepípedos e a implementação de canteiros e/ou uma praça pública na referida localidade.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição fundamenta-se na premente necessidade de promover a revitalização urbanística e a melhoria da infraestrutura de mobilidade no trecho que interliga o estabelecimento conhecido como "**Bar de Jal**" à via de acesso ao **Estreito Norte**. Atualmente, a referida área carece de intervenções estruturais definitivas, o que compromete a trafegabilidade e a segurança de pedestres e condutores.

A execução da pavimentação em paralelepípedos é medida de rigor para mitigar problemas crônicos de saúde pública e logística, como a suspensão de poeira em períodos de estiagem e o acúmulo de lama em épocas pluviais, fatores que historicamente dificultam o cotidiano da comunidade local.

Ademais, a proposta contempla a implementação de canteiros urbanísticos e/ou uma praça pública, visando transformar um espaço subutilizado em um equipamento de convivência social e lazer. A criação de áreas verdes e espaços de lazer humanizados contribui para:

- **Aprimoramento do Paisagismo Urbano:** Elevando a estética da entrada da comunidade e valorizando o patrimônio imobiliário do entorno;
- **Promoção da Saúde e Bem-Estar:** Incentivando a convivência comunitária e a prática de atividades ao ar livre;
- **Ordenamento do Tráfego:** Disciplinando o fluxo de veículos e garantindo passeios seguros para os transeuntes;



Resultado da votação

Indicação nº302026 de autoria do Vereador Edimilson Gomes de Souza

solicitar ao Senhor Prefeito; que determine junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, a adoção das providências necessárias para a urbanização do trecho que se inicia em frente ao estabelecimento comercial conhecido como

"Bar de Jal" e se estende até a entrada que conduz ao Estreito Norte. A referida obra deve contemplar a pavimentação em paralelepípedos e a implementação de canteiros e/ou uma praça pública na referida localidade;

Tipo: **Maioria simples**

Resultado: **Aprovado**

Data da votação: **09/03/2026 20:51**

Nome	Voto
André Ricardo Bezerra da Silva	A favor
César Augusto da Silva Lucena	A favor
Edimilson Gomes de Souza	A favor
Gilmar Moura da Silva	A favor
José João de Moraes	A favor
Luciano José da Silva Assis	A favor
Manoel Fernandito do Nascimento	Não votou
Rita Heronita dos Santos	A favor
Sivaldo João Silva	Não votou
Uilson de Moura França	A favor
Vandeilson Manoel dos Santos	A favor

Resumo da votação

Votos favoráveis:	9
Votos contrários:	0
Abstenções:	0
Total:	9



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

CNPJ: 08.861.841/0001-03

- **Fortalecimento do Pertencimento:** Consolidando espaços públicos que geram orgulho e zelo por parte dos moradores.

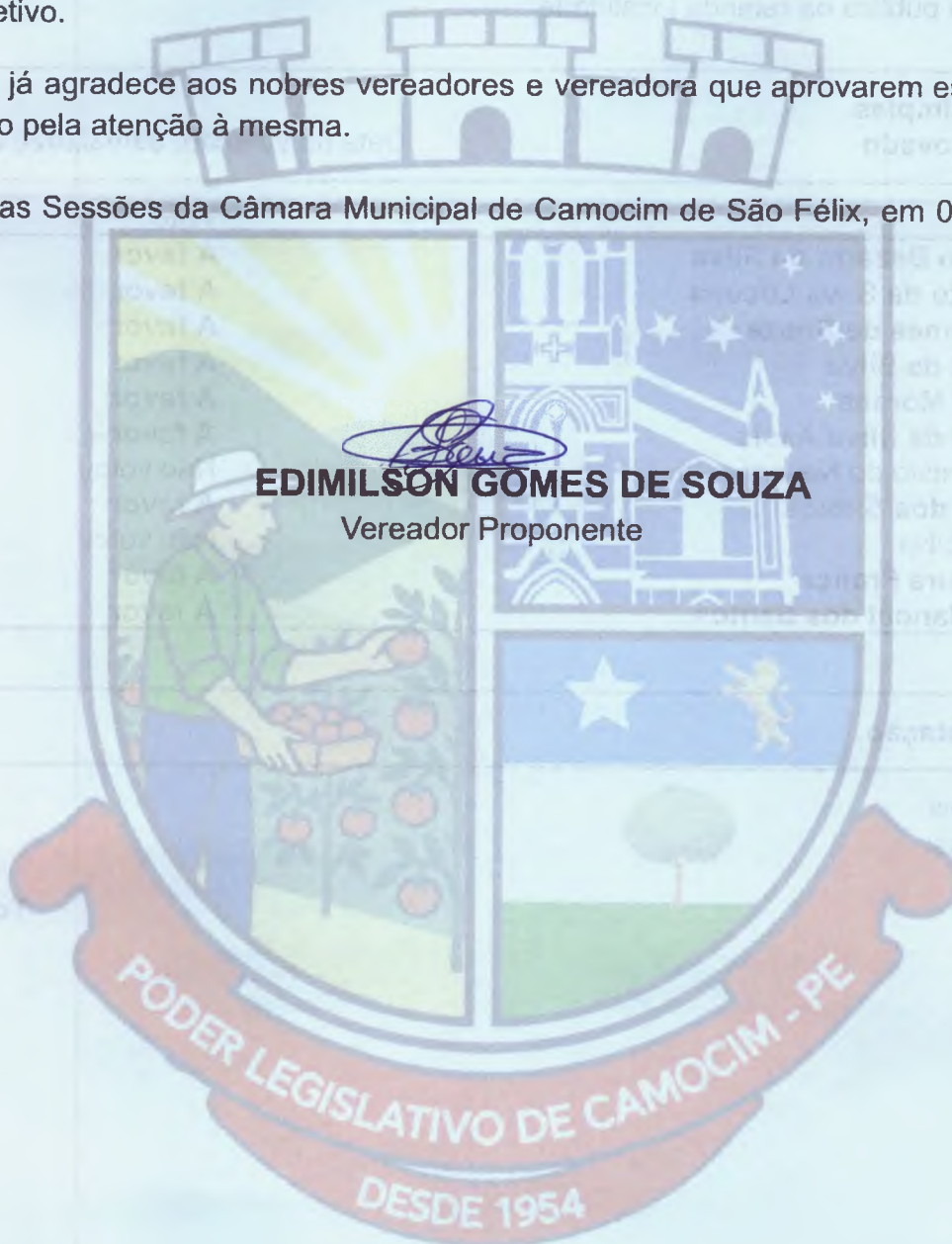
Trata-se de uma legítima aspiração da população, que busca no Poder Público o amparo para o desenvolvimento de bairros mais estruturados e dignos. A execução desta obra configura-se, portanto, como uma ação de gestão estratégica e compromissada com o interesse coletivo.

Desde já agradece aos nobres vereadores e vereadora que aprovarem esta indicação e ao Sr. Prefeito pela atenção à mesma.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Camocim de São Félix, em 09 de Março de 2026.


EDIMILSON GOMES DE SOUZA

Vereador Proponente





Resultado da votação

Indicação nº302026 de autoria do Vereador Edimilson Gomes de Souza

solicitar ao Senhor Prefeito; que determine junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, a adoção das providências necessárias para a urbanização do trecho que se inicia em frente ao estabelecimento comercial conhecido como "Bar de Jal" e se estende até a entrada que conduz ao Estreito Norte. A referida obra deve contemplar a pavimentação em paralelepípedos e a implementação de canteiros e/ou uma praça pública na referida localidade;

Tipo: **Maioria simples**

Resultado: **Aprovado**

Data da votação: **09/03/2026 20:51**

Nome	Voto
André Ricardo Bezerra da Silva	A favor
César Augusto da Silva Lucena	A favor
Edimilson Gomes de Souza	A favor
Gilmar Moura da Silva	A favor
José João de Moraes	A favor
Luciano José da Silva Assis	A favor
Manoel Fernandito do Nascimento	Não votou
Rita Heronita dos Santos	A favor
Sivaldo João Silva	Não votou
Uilson de Moura França	A favor
Vandeilson Manoel dos Santos	A favor

Resumo da votação

Votos favoráveis:	9
Votos contrários:	0
Abstenções:	0
Total:	9